

EDITAL N.º 123/2026

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO que, por deliberação da Câmara Municipal de Amarante de 3 de março de 2026 foi aprovada a proposta de alteração aos artigos A-2/15.º e VIII/25.º do Código Regulamentar do Município de Amarante e à Tabela Geral de Taxas que lhe está em anexo e proceder à sua submissão a consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Genericamente, a proposta de alteração incide sobre a redação dos artigos A-2/15.º e VIII/25.º do Código Regulamentar do Município de Amarante e revisão de valores das taxas previstas nos Capítulo II - "Inspeções e Vistorias"; Capítulo VIII - Secção I - Ocupação da via pública por motivo de obras e Capítulo IX, Secção XIII - Outras Taxas, onde é também proposta a correção de erro material identificado na redação do n.º 9 desta Secção, sendo que, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, é proposta a produção de efeitos desta correção de erro material à data da entrada em vigor das alterações ao Livro III do Código Regulamentar do Município de Amarante, publicadas no Diário da República, 2.ª série, n.º 228, de 25 de novembro de 2024.

Durante o período de consulta pública, os interessados poderão consultar o processo e a proposta de alteração na página eletrónica do Município de Amarante (www.cm-amarante.pt) e nos serviços competentes, podendo formular, por escrito, sugestões, observações ou contributos, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, no prazo acima referido.

As participações deverão ser apresentadas até ao dia 11 de junho de 2026, por via eletrónica, para o endereço institucional do Município, por via postal ou presencialmente no Balcão Único, devendo conter a identificação do respetivo remetente e a exposição clara do respetivo conteúdo.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.



E eu, José António Rodrigues Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 05 de maio de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Diretor do DAG,

António Jorge Vieira Ricardo

José António Rodrigues Gonçalves